



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

**PORTARIA Nº 1303002/2025 – GAB/CMB**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 36 e ss da Lei Complementar n. 002/2022, §19 do art. 6º da Resolução n. 17/2022, tendo em vista relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório considerando apto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público municipal, no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, pertencente a Categoria Funcional Procurador Jurídico (APJ) conforme Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, ao servidor **LUCIANO ESMERALDO AMORIM**, matrícula n. 286, a partir de **10 de março de 2025**, após 3 (três) anos de efetivo exercício considerando a posse em 09 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a partir de 10 de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 13 de março de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha